



COMUNICADO N° 4/PVZN - CGAB/IFRO, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Considerando a prerrogativa da Administração Pública, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784/1999, que autoriza a anulação de atos administrativos e sua revogação por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, bem como a necessidade de adequação do cronograma do Edital nº 093/2025/IFRO, referente à seleção de colaboradores bolsistas no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), a fim de assegurar a regularidade das etapas do certame e a manifestação dos candidatos quanto à escolha de disciplinas, **fica tornado sem efeito o Resultado Final quanto à classificação de candidatos para a função de Professor Formador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Educação a Distância**, constante no referido edital.

Um novo cronograma será divulgado no sítio institucional <https://selecao.ifro.edu.br/uab/1677-edital-n-93-2025-selecao-de-colaboradores-bolsistas-no-ambito-do-sistema-universidade-aberta-do-brasil-uab>, estabelecendo prazo específico para que os candidatos classificados para a função de docente no referido curso indiquem as disciplinas de interesse, por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/2NekKsaGfwg4sY4y9>, além de contemplar os demais ajustes necessários à continuidade regular do processo seletivo.

Porto Velho/RO, 25 de agosto de 2025.

JEFERSON CARDOSO DA SILVA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 25/08/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2751763** e o código CRC **BF8AC1E0**.